

---

## **EDITAL Nº 08/2017**

### **Seleção de Discentes para a II Semana de Vivência Interdisciplinar no SUS da UFSB**

A comissão de implementação do Projeto de Extensão II SEVI-SUS-UFSB, torna público o Edital de Seleção para os estudantes da UFSB interessados em participar da “II Semana de Vivência Interdisciplinar no SUS (SEVI-SUS/UFSB)”, na modalidade de vivente ou facilitador, que ocorrerá no período de 25 de junho a 02 de julho, observadas as seguintes condições:

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 O Projeto SEVI-SUS UFSB, criado por estudantes membros da Coordenação do Centro Acadêmico do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde do Campus Jorge Amado, durante a gestão Representatividade, orientado por servidor docente e com apoio técnico administrativo, visa criar espaços de fortalecimento e ampliação do processo de reorientação da formação interdisciplinar de estudantes da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) a partir da aproximação destes ao Sistema Único de Saúde;
- 1.2 A seleção será regida por este Edital e pelos marcos norteadores do projeto de extensão da II SEVI-SUS-UFSB, aprovado pela Congregação do IHAC/CJA/UFSB;
- 1.3 A vivência permite aos estudantes experimentarem um novo espaço de aprendizagem que é o cotidiano de trabalho das organizações e serviços de saúde, entendido enquanto princípio educativo e espaço para desenvolver processos de luta dos setores no campo da saúde, possibilitando a formação de trabalhadores comprometidos ético e politicamente com as necessidades de saúde da população;
- 1.4 Ao inscrever-se neste processo seletivo o candidato reconhecerá sua aceitação diante das normas estabelecidas neste Edital;

- 1.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referente ao processo seletivo, através do e-mail declarado no Formulário de Inscrição e no site da UFESB;
- 1.6 No caso de desistência será convocado, através de e-mail, um novo estudante de acordo com a lista de classificação da seleção, que compõem o Banco de Reserva.

## **2. OBJETIVOS**

O projeto da II SEVI-SUS/UFESB pretende:

- 2.1 Estimular a formação de trabalhadores para o SUS, comprometidos eticamente com os princípios e diretrizes do sistema e que se entendam como atores sociais, agentes políticos, capazes de promover transformações na realidade do país;
- 2.2 Oportunizar aos estudantes vivenciarem a realidade do SUS e assim a dinâmica da assistência no sistema público de saúde;
- 2.2 Sensibilizar quanto a importância da formação de cidadãos comprometidos com as lutas sociais.

## **3. MODALIDADE DA VIVÊNCIA**

- 3.1 O foco das vivências serão as Redes de Atenção à Saúde nos municípios de Arataca e Itabuna, na região sul da Bahia;
- 3.2 Estão previstas atividades de aprofundamento teórico, a partir da formação de núcleos de aprendizagem ativa e discussões didático-pedagógicas sobre aspectos da gestão e do histórico do sistema de saúde pública, estratégias de atenção, políticas de saúde das populações específicas, exercício do controle social e processos de educação e saúde no campo;

3.3 Serão realizadas vivências em caráter interdisciplinar e multiprofissional nos serviços de saúde locais e regionais, dos três níveis de complexidade, definidos a partir da parceria do projeto com os gestores de saúde dos municípios envolvidos.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS:**

- A. Para a modalidade **Vivente**, serão ofertadas o total de 32 (trinta e duas) vagas para estudantes regularmente matriculados na UFESB, dos 03 (três) campi sede (Jorge Amado, Sosígenes Costa e Paulo Freire) e dos Colégios Universitários (CUNIS), de todos os cursos e áreas; Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares e Área Básica de Ingresso;
- B. Para a modalidade **Facilitador**, serão ofertadas o total de oito (oito) vagas para estudantes regularmente matriculados na UFESB, dos 03 (três) campi sede (Jorge Amado, Sosígenes Costa e Paulo Freire) e dos Colégios Universitários (CUNIS), de todos os cursos e áreas; Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares e Área Básica de Ingresso;
- C. A inscrição será realizada somente online, através do Formulário de Inscrição que ficará disponível entre o dia 04 de maio até as 23 horas e 59 minutos do dia 06 de maio de 2017, por meio do Link: [Formulário de Inscrição II SEVI-SUS/UFESB](#).

##### **4.1 Critério de Admissibilidade para Inscrição de Viventes:**

- A) Não ter participado da primeira edição da SEVI-SUS UFESB;
- B) Ter disponibilidade para participar da vivência em tempo integral, por oito dias consecutivos, durante o recesso letivo entre os quadrimestre 2017.1 e 2017.2. A data será divulgada em breve por meio do e-mail dos inscritos e na Página do Facebook da SEVI SUS UFESB;
- C) Permanecer e pernoitar, durante o período de 8 (oito) dias, no local estipulado pelo projeto junto aos outros participantes e facilitadores;
- D) Realizar inscrição e enviar um vídeo de até 02 (dois) minutos, como descrito no Formulário de Inscrição, dentro do prazo estabelecido neste edital de seleção;
- E) Não possuir processo em vigor na Comissão de Ética Estudantil com registro de queixas vinculadas à relações interpessoais na Ouvidoria da UFESB.

#### 4.2 Critérios de Admissibilidade para Inscrição de Facilitadores:

- A) Ter experiência nos estágios de vivência de edições do VER-SUS (Ministério da Saúde) e/ou SEVI-SUS UFSB ou UFBA;
- B) Ter disponibilidade para participar da vivência e da semana de formação de facilitadores em tempo integral, durante o recesso letivo;
- C) Permanecer e pernoitar, durante todo o período da vivência descrito no tópico anterior, no local estipulado pelo projeto junto aos outros participantes e facilitadores;
- D) Realizar inscrição e enviar a Carta de Intenção/Apresentação, disponíveis no Formulário de Inscrição descrito no item 4, dentro do prazo estabelecido no edital de seleção;
- E) Não possuir processo em vigor na Comissão de Ética Estudantil com registro de queixas vinculadas à relações interpessoais na Ouvidoria da UFSB.

### **5. DA SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE VIVENTES**

5.1 A seleção será realizada por uma Comissão de Avaliação formada por um técnico administrativo, um professor da UFSB e um estudante com experiência na organização de vivências de outras Instituições de Ensino Superior:

- A. A primeira fase, terá caráter eliminatório e ocorrerá com base no envio da inscrição e do vídeo solicitado ao final do Formulário de Inscrição, os quais serão analisados pela Comissão de Avaliação. O resultado será divulgado até o dia 09/05/2017 no site da UFSB;
- B. Na segunda fase, será realizada uma entrevista presencial para os estudantes matriculados no campus Jorge Amado e metapresencial para os estudantes matriculados nos CUNIs e/ou nos campi Paulo Freire ou Sosígenes Costa.

5.2 As entrevistas serão realizadas nos dias 11/05, 12/05 e 13/05 e cada candidato selecionado receberá, através de e-mail, local ou link da webconferência, data e horário da entrevista;

5.3 O resultado parcial da seleção será publicado até o dia 15 de maio de 2017, no site da UFESB.

5.4 Os recursos deverão ser enviados por e-mail <sevisus.ufsb@gmail.com>, até as 23 horas e 59 minutos do dia 16 de maio de 2017;

5.5. O resultado final dos recursos será publicado no dia 17 de maio de 2017, no site da UFESB.

## **6. DA SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FACILITADORES**

6.1 A seleção será realizada por uma Comissão de Avaliação formada por um técnico administrativo, um professor da UFESB e um estudante com experiência na organização de vivências de outras Instituições de Ensino Superior, junto à Comissão de Criação do Projeto;

6.2 Os estudantes que atenderem todos os critérios de admissibilidade descritos no Item 4.2 deste edital, serão convocados a participar da Comissão Organizadora da segunda edição da SEVI-SUS/UFESB e esta comissão atuará mediante os acordos estabelecidos na primeira reunião a ser marcada por meio do e-mail cadastrado no Formulário de Inscrição;

6.3 A seleção se dará por meio da análise da Carta de Intenção/Apresentação solicitada ao final do Formulário de Inscrição e pela análise do processo de participação, atuação e engajamento dos estudantes dentro da Comissão Organizadora;

6.4 O resultado será divulgado até o final do mês de maio, no site da UFESB.

## **7. DA CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS**

7.1 Os estudantes selecionados na modalidade vivente, serão convocados por meio do e-mail cadastrado no Formulário de Inscrição. Os estudantes não selecionados nesta modalidade, irão compor o Banco Reserva;

7.2 Os estudantes selecionados na modalidade facilitador, serão convocados durante o processo de organização da vivência por meio do e-mail cadastrado no Formulário de Inscrição. Os estudantes não selecionados nesta modalidade, continuarão como membros da Comissão de Organização da vivência;

7.3 O candidato convocado deverá confirmar sua participação em até 2 (dois) dias após o envio da mensagem inicial, dado essa data a vaga será disponibilizada para o próximo estudante do Banco Reserva.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Os estudantes selecionados receberão da UFSB o auxílio referente ao pagamento da inscrição no evento que garantirá o alojamento, três alimentações diárias e transporte durante a realização do estágio de vivências, devendo ser de responsabilidade do aluno o valor que ultrapassar aquele atribuído ao auxílio pago pela Instituição de Ensino.

8.2 Informações sobre o local, alimentação e deslocamento dos municípios sedes da UFSB para o alojamento e traslado serão posteriormente divulgadas;

8.3 A certificação será realizada pela Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica (PROGEAC), sendo:

- A. Os estudantes viventes serão certificados com carga horária de 78 horas;
- B. Os facilitadores serão certificados com carga horária de 110 horas;
- C. Os organizadores serão certificados com carga horária de 32 horas.

8.4 Qualquer ocorrência identificada durante o processo seletivo a que se refere o presente edital e que não tenha sido prevista neste documento deverá ser analisada pela Comissão de Implementação do projeto, a qual caberá julgamento e deliberação final.

Para mais informações entrar em contato: [sevisus.ufsb@gmail.com](mailto:sevisus.ufsb@gmail.com).

Itabuna, 02 de maio de 2017.

Comissão de Implementação do Projeto SEVI-SUS/UFESB.